



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1.384

Data: 04 de dezembro de 2008.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através do Banco de Fomento do Paraná, no valor de R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais).

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO

04.114 - DEPARTAMENTO E PLANEJAMENTO E

SUPERVISÃO

04.121.04041-502 - Elaboração do Plano Diretor

005010 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.1.607 - OP/Elaboração do Plano Diretor.....R\$ 42.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de ArrecadaçãoR\$ 42.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e oito


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL